PORTARIA Nº 34/2026/DF

O Doutor **JOSÉ DOS SANTOS RAMALHO JÚNIOR**, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Colniza/MT, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Administração Municipal acerca da decretação de ponto facultativo no Município de Colniza/MT no dia 27 de novembro de 2026, em alusão do feriado do aniversário do município celebrado no dia anterior;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria TJMT/PRES nº 1915, de 05 de dezembro de 2025, que institui o calendário forense de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, prevendo a suspensão do expediente e dos prazos processuais nos feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO o §5º do artigo 68 do Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, que confere ao Juiz Diretor do Foro competência para suspender o expediente forense nos casos de ponto facultativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense na Comarca de Colniza/MT no dia 27 de novembro de 2026 (sexta-feira), em virtude de ponto facultativo municipal.

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente o cômputo dos prazos processuais que porventura se iniciem ou se encerrem na referida data.

Art. 3º Determinar que o servidor responsável pela Central de Distribuição promova o devido registro no sistema PJe da indisponibilidade de expediente, para fins de regular contagem dos prazos processuais.

Art. 4°. Determinar o encaminhamento de cópia da presente Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça, à Defensoria Pública, à Subseção da OAB e às serventias extrajudiciais da Comarca, para ciência e providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, 23 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
JOSÉ DOS SANTOS RAMALHO JÚNIOR
Juiz Substituto e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:03D60000-0AA5-0A[illegible]

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:03D60000-0AA5-0A58-68C7-08DF4A7A2E00

Código verificador - AD:03D60000-0AA5-0A58-68C7-08DF4A7A2E00

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

JOSE DOS SANTOS RAMALHO JUNIOR
Assinado em 24/11/2026 18:27:53

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.